

05/02/2009
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PT

Projeto de Decreto Legislativo nº **272/2009**, PDL 272/2009
seguida à CEOF e CCJ. (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Em, 06 / 02 / 09
Assessoria de Planejamento e Distribuição

“Susta os efeitos do Decreto nº 30.012, de 29 de janeiro de 2009”

[Assinatura]
Isomar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 30.012, de 29 de janeiro de 2009, publicado no Suplemento-A do Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 30 de janeiro de 2009, que “fixa novos valores para o nível tarifário “Urbana 3” do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO PDL Nº 272/2009
Folha Nº 1 Luciana

O Governador do DF editou recentemente o Decreto nº 30.012, de 29 de janeiro de 2009, fixando novas tarifas para o setor “Urbana 3” do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, passando dos atuais R\$ 1,00 (um real) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

O Setor “Urbana 3” abrange Circular Brazlândia (Vila São José), Santa Maria, Gama, Grande Colorado, Paranoá, Itapoã, Vila Estrutural, Circular Sarnambaia Sul, Circular Sobradinho, Circular Planaltina, Circular Recanto das Emas, e na Ceilândia o Setor P-Sul, Setor P3 Sul, Setor P4 Sul, Setor O, QNR, Expansão P2 Norte.

Como se observa, são setores de transporte público que atende, em sua maioria, populações carentes.

Ademais, recentemente, pela Lei nº 4242, de 10.11.2008, foi concedida isenção de ICMS sobre combustíveis para os ônibus que operam no STPC, sob o argumento de que evitar-se-ia a concessão de reajuste nas tarifas das passagens do sistema de transporte público do DF.

Esse reajuste, portanto, é incompatível com a atual situação da crise econômica mundial, que já alcançou o Brasil e está também alcançando o DF, já com redução no nível de emprego e de renda.

[Assinaturas manuscritas]

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 04-Fev-2009 15:44 003279
PL. Nº 999 / 2009 FTL HA 00770



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

A medida governamental vem de encontro a uma política necessária de redução de custos para a sociedade, porque esse aumento repercutirá nos custos das empresas, dos produtos e da prestação de serviços, onerando a todos os segmentos. Isso implicará na redução no nível do emprego e nos custos finais para os consumidores.

É uma medida no mínimo inoportuna e que não guarda pertinência com o interesse público da sociedade.

Por estas razões, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente proposição que vem ao encontro dos anseios da população do DF.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2009

Erika Kokay
Deputada **ERIKA KOKAY**
Líder da Bancada do PT

Chico Leite
Deputado **CHICO LEITE**
2º Vice-Líder

Paulo Tadeu
Deputado **CABO PATRÍCIO**
1º Vice-Líder

Paulo Tadeu
Deputado **PAULO TADEU**

Setor Protocolo Legislativo

PDJ Nº 2721/2009

Folha Nº 2 *Luciana*